

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 175 /2025.
07 de FEVEREIRO de 2025.

"Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Itabaianinha - CMDMI e dá providências correlatas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Orgânica Municipal, e conforme a Lei Municipal nº 1.091, de 23 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Itabaianinha:

Representantes dos Órgãos Governamentais

Representante da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Titular: Josiérica Ramos dos Santos

CPF: 05954317550

Suplente: Isabella Maria Alves Moreira da Silva

CPF: 03369325535

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Titular: Wilma do Carmo Santos

CPF: 008.855.615-89

RG: 3.083.482-1

Suplente: Janikelly Batista da Silva Melo

CPF: 005.097.715-64

RG: 30876281

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lindinês Simões Andrade

CPF: 066.714.605-90

Suplente: Natalie de Oliveira Guedes

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

CPF: 074.777.175-82
RG: 30876281

Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Maria Shirley dia Souza
CPF: 557.560.935-91
RG: 1.098.682
Suplente: Gislaine Dias Santos
CPF: 019.151.515-97
RG: 3.466.301-0

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Glaucia Alves Martins
CPF: 060.959.806-85
RG: 34749624
Suplente: Josevania Soares Diniz
CPF: 011.707.785-26
RG: 1.258.583

Representantes dos Órgãos não Governamentais

Representante de Entidades ou Associações que trabalham com a promoção e defesa dos direitos da mulher no Município de Itabaianinha

Titular: Mayara Alves da Silva
CPF: 02587520573
RG: 2044107-0
Suplente: Izabel Barreto da Cruz Silva
CPF: 048568915-46
RG: 2425207-7

Representante do Projeto Certeza

Titular: Alice Lima Santos
CPF: 073.406.755-97
RG: 3.663.092-6
Suplente: Leandro Dias de Jesus
CPF: 058.611.935-33
RG: 03.502.580-8

Representantes das Entidades Religiosas

Titular: Charlene de Jesus Santana
CPF: 032.645.075-01
Suplente: Maria Cristina da Silva Pinheiro
CPF: 598.722.097-15

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Danyelee Serafim de Olivia

CPF: 997.707.335-04

RG: 1425826

Suplente: Kézia de Souza Santos

CPF: 011.922.815-78

RG: 31744672

Representantes do Ministério Público do Estado de Sergipe

Titular: Ana Soares de Souza

CPF: 604.169.204-20

RG: 692367

Suplente: Leidjane de Jesus Rocha Silva

CPF: 999.025.835-04

RG: 3.059.557-6

Art. 2º - Os Conselheiros nomeados exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se uma única recondução por igual período.

Art. 3º - As atribuições dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Mulher encontram-se discriminadas na Lei Municipal nº1.091/2021 de 23 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 149 de 04 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência. Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Data: 07/02/2025 17:01:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eraldo Moreira dos Santos
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>